



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.618/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Comprova-se que	<i>o decreto</i>
<i>Nº 7.618 / 2013</i>	
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>14/02/13</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **ROBSON LUTZKE**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Informática, referência CE-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.436/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal